

Código de Conducta Ética

29/09/2021

Sumário

1. Mensagem do CEO.....	3
2. Código de Conduta Ética (“Código”)	4
3. Abrangência.....	4
4. Responsabilidade individual	4
5. Conduta Ética nas relações	4
6. Princípios de Conduta Ética	5
I. Integridade	5
II. Respeito.....	6
III. Transparéncia	7
IV. Diversidade	8
V. Responsabilidade.....	9
7. Compromisso com o cumprimento de políticas e normas internas ..	11
8. Canal de Denúncias	11
9. Gestão de Consequências	11
10. Controle de Alterações.....	12

1. Mensagem do CEO

É com satisfação que apresento a você a nova edição Código de Conduta Ética S3 Caceis, com foco em nossos princípios para boa conduta e que devem estar presentes nas relações que você irá desenvolver com os nossos clientes, parceiros, acionistas, colegas de trabalho, e com o mercado em geral.

A defesa desses valores é um dever pessoal. Se cada um cumprir e zelar ao máximo por eles, estaremos promovendo o crescimento pessoal e profissional, além de contribuir para que a S3 Caceis se mantenha sempre ética.

Ao receber este material, assumimos um compromisso: o de atuar de forma responsável para contribuir com o desenvolvimento da reputação da nossa companhia, até porque quando a reputação de uma empresa é ferida, os efeitos são permanentes.

Conduta Ética é atitude que você deve promover dia a dia, em pequenas ou em grandes ações.

É de suma importância a leitura completa deste conteúdo com a atenção que ele merece. Tire suas dúvidas com seu gestor, com nossa liderança e se você é gestor, ajude seus colaboradores a conhecer e praticar não só o Código como também todas as nossas Políticas que sejam relevantes em seu dia a dia.

Joaquin Alfaro Garcia
CEO

2. Código de Conduta Ética (“Código”)

O Código de Conduta Ética da S3 Caceis me guia, não me limita. Me instrui, não reduz a minha visão. Me inspira, não me restringe.

Me dá uma linha de comportamento, mas não limita meus movimentos. Entendendo esse código, sou capaz de agir com autonomia dentro dos padrões éticos que acredito e que a instituição onde trabalho espera de mim.

3. Abrangência

O Código de Conduta Ética está fundamentado no nosso propósito e na empresa que queremos construir a partir dos nossos comportamentos corporativos. É um conjunto de princípios éticos que deve nortear a atuação de todos os colaboradores da S3 Caceis.

4. Responsabilidade individual

É minha responsabilidade conhecer e cumprir as minhas obrigações e, quando sei o que é certo ou errado, tenho autonomia para agir. Me sinto livre para contribuir para o fortalecimento da cultura ética e da boa conduta, cada vez mais, estabelecendo relações de confiança.

Devo colaborar para facilitar a aplicação deste Código, incluindo a comunicação ao Compliance, de qualquer descumprimento deste, ou fato que possa se assemelhar a tanto, do qual tiverem ciência.

5. Conduta Ética nas relações

No meu dia a dia, falo com várias pessoas, exerço diversos papéis, me relaciono com diferentes organizações e cumpro muitas funções. O Código de Conduta Ética deve inspirar e orientar a minha conduta para que eu possa agir da mesma forma em todas essas relações, seja com clientes, parceiros, acionistas, colegas de trabalho, através das redes sociais, instituições, concorrentes, formadores de opinião e o mercado como um todo.

Sou uma pessoa única e, por isso, preciso ter uma mesma linha de conduta, alinhada com a Cultura e propósito S3 Caceis, e os mesmos princípios nessas relações.

6. Princípios de Conduta Ética

É minha responsabilidade fazer da S3 Caceis um lugar cada vez mais íntegro, respeitoso, transparente, diverso e responsável de forma alinhada aos princípios éticos a seguir, e utilizando os exemplos descritos como balizador de minhas ações:

I. Integridade: pressupõe honestidade e sinceridade e não deve estar condicionada a ganhos e vantagens pessoais. Uma pessoa íntegra e honrada cuida de sua reputação, age com ética e moralidade. É sempre muito transparente, clara e precisa na forma de conduzir suas atividades. Suas relações com colegas de trabalho, parceiros, fornecedores, clientes, órgãos reguladores e agentes públicos são pautadas pelas boas práticas de mercado e de acordo com a legislação.

	Condutas Esperadas	Condutas não aceitas
1	Utilizar uma comunicação simples e clara, apontando direitos, deveres e riscos existentes.	Deixar de comunicar ao gestor imediato ou aos canais institucionais disponíveis situações de conflito ou de descumprimento dos nossos princípios de conduta.
2	Entender e escutar as necessidades dos clientes e indicar serviços financeiros que melhor atendam aos seus interesses.	Receber qualquer valor, presente ou brinde em desacordo com as regras institucionais.
3	Antes de realizar qualquer negócio ou ação, analisar os riscos envolvidos e mitigá-los.	Compartilhar informações recebidas no ambiente de trabalho com terceiros que não devem ter conhecimento destas.
4	Ser isento na tomada de decisões, sem preconceito ou preferências individuais.	Efetivar e formalizar a comercialização de nossos produtos e serviços sem a devida autorização e formalização por parte do cliente.
5	Manter o sigilo e a privacidade de todas as informações e operações dos clientes, fornecedores e parceiros de negócios.	Oferecer ou receber qualquer tipo de pagamento ou hospitalidade de autoridades, servidores públicos ou empresas e pessoas vinculadas ao setor público.
6	Jamais permitir que os interesses pessoais prevaleçam sobre os da S3 Caceis em todas as relações.	Impedir ou fraudar o caráter competitivo de um processo de licitação.
7	Consultar o Jurídico ou Compliance, sempre que houver dúvida, antes de agir	Nos eventuais contatos com colegas concorrentes, combinar preço, dividir mercado ou realizar quaisquer atos que possam ferir a livre concorrência.

8

Assinar sem ter poderes para tal, documentos de qualquer natureza em nome da S3 Caceis.

Situações:

- Um cliente oferece um presente ou gratificação a você como agradecimento por um atendimento rápido na constituição de um fundo de investimento.

O que fazer?

Você recusa educadamente o presente e informa que aceitar infringe a política interna da empresa, comunicando ao Compliance sobre ocorrido.

- Falta apenas a assinatura de um colega da equipe em um contrato para você concluir sua atividade do dia e seu prazo vai se encerrar, além do cliente estar cobrando.

O que fazer?

Você aciona o seu gestor para apresentar a situação e verificar existência de outra pessoa com poderes para realizar assinatura do documento e se não for possível, entra em contato com o cliente para negociação de prazo.

- II. Respeito:** O respeito é um dos valores mais importantes para o bom relacionamento entre as pessoas. O respeito implica permitir que os outros expressem suas opiniões sem discriminação ou punição. Temos todo o direito de não concordar com o que o outro pensa ou diz, temos o direito, inclusive, de defender nossos pensamentos, mas existem maneiras corretas de se fazer isso. É um valor que nos permite reconhecer, aceitar e valorizar as qualidades do próximo e os seus direitos. É tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados.

	Condutas Esperadas	Condutas não aceitas
1	Reconhecer, promover e remunerar com base na meritocracia.	Utilizar de atitudes, palavrões ou palavras ofensivas no ambiente de trabalho que possam prejudicar as

		relações e gerar constrangimento para os outros.
2	Facilitar a tomada de decisão, fornecendo a todos os acionistas e investidores as informações necessárias.	Assediar um funcionário ou utilizar-se da posição na empresa, gerando um ambiente constrangedor.
3	Tratar de forma igualitária e respeitosa todos os colegas de trabalho.	Permitir que relações de amizade interfiram no relacionamento e no trabalho.
4	Atender prontamente ou retornar o quanto antes ligações de clientes e de colegas de trabalho.	Utilizar apelidos ou contar piadas que possam gerar constrangimentos aos colegas e clientes.
5		Gerar e compartilhar rumores no ambiente de trabalho ou nas redes sociais, desrespeitando os clientes, fornecedores, funcionários e a própria S3 Caceis
6		Comportar-se de maneira inadequada em festas, viagens e eventos corporativos.

Situações:

- Um colega pretende trabalhar além do horário, após marcar o ponto, para executar tarefas inacabadas, violando seu contrato de trabalho com a instituição.

O que fazer?

Você incentiva seu colega a ir para casa e o relembra que trabalhar após bater o ponto infringe as políticas internas da empresa o informando que todos somos responsáveis pela boa conduta e ao cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética.

- Um superior usa palavras ofensivas ou de baixo calão para expressar a insatisfação com o trabalho de um subordinado.

O que fazer?

Você comunica os fatos a área de Recursos Humanos, Compliance ou através do Canal de Denúncias, se identificando ou de forma anônima.

- III. Transparéncia:** É dizer a verdade ainda que não agrada a todos. Ser transparente é disponibilizar para o outro as informações necessárias para o cumprimento das suas funções ou atividades e garantir a integridade de todas essas informações. É fazer apenas as promessas que possa cumprir, assumir cada palavra dita, cada atitude (por menor que seja). É

fazer tudo de forma clara, sem agendas ocultas e sem esconder os riscos. Uma relação transparente constrói um ambiente de confiança e beneficia a todos, tornando o nosso negócio mais sustentável.

Condutas Esperadas		Condutas não aceitas
1	Ser imparcial em todas as relações no ambiente de trabalho como colegas e parceiros de negócios.	Omitir informações relevantes para a tomada de decisão interna, do cliente, acionista, fornecedor etc.
2	Apresentar de forma clara e correta as informações necessárias para que os clientes tomem suas decisões de forma independente.	Utilizar de informações privilegiadas para benefício próprio ou da instituição S3 Caceis.
3	Ser imparcial na contratação de fornecedores, garantindo os mesmos critérios e informações para a livre e justa concorrência.	Utilizar informações de fontes não confiáveis ou baseadas em rumores.
4	Dar tratamento objetivo aos reportes gerados, permitindo o fácil e correto entendimento das informações.	Dar um feedback incompleto para um funcionário de sua equipe somente com características positivas e não condizente com a realidade.
5		Falar mal dos concorrentes.

Situações:

- Você poderia acelerar um processo de formalização de contratos com um cliente, se ignorar algumas políticas importantes da S3 Caceis.

O que fazer?

Você apresenta ao cliente todas as etapas previstas para o fluxo de contratação o cientificando dos prazos previstos para cada fase e o cientificando da importância do cumprimento das etapas que fazem parte da governança institucional S3 Caceis.

- IV. Diversidade:** Diversidade é o valor que se obtém com a soma das diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de cor, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero, formação. É acreditar que esta diferença transforma a S3 Caceis em uma Instituição melhor, mais acessível e mais experiente. É dar oportunidade de forma meritocrática para todos, é assegurar que cada um desenvolva seus melhores talentos dentro de suas características pessoais.

É perceber que, agindo assim de dentro para fora, seremos mais justos e teremos mais condições de atender melhor à diversidade do mercado em que atuamos.

Condutas Esperadas		Condutas não aceitas
1	Respeitar a liberdade de escolha de cada um.	Permitir que as diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de cor, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero ou formação limitem o desenvolvimento profissional.
2	Valorizar a diversidade de clientes e fornecedores.	Prejudicar ou expor os colegas de trabalho, funcionários, fornecedores e clientes a brincadeiras e situações que os coloquem em situação de constrangimento.
3	Trabalhar de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e o diálogo construtivo.	Promover, divulgar ou compartilhar no ambiente de trabalho ou nas redes sociais declarações difamatórias, injúrias ou ofensas pessoais.
4	Formar equipes diversas em toda a sua essência.	Relacionar conquistas e ascensão profissional a características e atributos físicos individuais.
5	Prover a todos os clientes, sem distinção e preconceitos, excelência no atendimento.	Censurar ou reprimir a livre manifestação de pensamento de colegas de trabalho, funcionários, fornecedores e clientes.

Situações:

- Alguém quer contratar um novo integrante para a equipe com base em critérios próprios e preconceituosos, que ferem a orientação igualitária da S3 Caceis.

O que fazer?

Você reforça nosso compromisso com a diversidade através de nosso Código de Ética e aponta que a condução do processo sem seguir critérios descritos em nossas políticas internas, infringe esse princípio da S3 Caceis.

- V. Responsabilidade:** Ser responsável significa ter consciência e assumir as consequências de nossos atos e palavras. É exercer nosso papel buscando todas as informações necessárias para a atividade plena de nossa função. É compreender que tudo o que se faz impacta e contribui para o todo. É aderir às políticas,

normas e controles internos da S3 Caceis, tendo clareza de que somos representantes da empresa em todas as nossas atitudes. Ter responsabilidade é zelar pelo sigilo das informações confidenciais a que temos acesso. É cumprir o que se promete. É utilizar critérios justos com clientes, acionistas, colegas, fornecedores e sociedade.

	Condutas Esperadas	Condutas não aceitas
1	Utilizar de forma responsável os benefícios recebidos (vale-transporte, estacionamento, vale-alimentação, vale-refeição, plano de saúde, plano odontológico, cartão corporativo e demais benefícios).	Assinar e formalizar contratos e documentos relacionados em nome do cliente.
2	Preservar a integridade dos recursos financeiros da S3 Caceis e dos clientes.	Utilizar as informações obtidas no ambiente de trabalho para realizar operações de compra e venda de ativos financeiros em nome próprio ou de terceiros.
3	Manter o equilíbrio financeiro nas contas pessoais.	Compartilhar senhas pessoais e acessos de sistemas.
4	Zelar pelo nome e imagem da S3 Caceis no ambiente de trabalho e nas redes sociais.	Usar a sua função na S3 Caceis para favorecer qualquer pessoa com vantagens e privilégios em detrimento às regras.
5	Buscar informações, participar de treinamentos, conhecer e cumprir as leis, políticas e procedimentos institucionais, com especial atenção aos que se aplicam à minha atuação e da equipe.	Fazer uso de recursos da S3 Caceis ou de clientes em benefício próprio.
6	Cumprir os prazos acordados.	Falar em nome da S3 Caceis na mídia sem, previamente, ter consultado seu gestor e/ou alinhado com a área que faz a gestão da Comunicação na empresa.
7		Deixar de realizar os procedimentos necessários de conhecimento do cliente no processo de abertura de contas e não reportar as atividades suspeitas.
8		Representar a S3 Caceis em qualquer fórum sem estar devidamente autorizado.

Situações:

- Um colega está utilizando suas redes sociais para comentários ofensivos, que podem prejudicar a S3 Caceis ou a própria pessoa.

O que fazer?

Você deve conversar com seu colega sobre como as manifestações em mídias sociais podem ser interpretadas como críticas e/ou ofensas a terceiros, mesmo que sem querer e com isto ofender um amigo, um desconhecido e até mesmo da empresa.

7. Compromisso com o cumprimento de políticas e normas internas

Sou responsável por conduzir minhas atividades de acordo com as leis, políticas e normas internas, em especial:

- Código de Conduta nos Mercados de Valores;
- Política de Anticorrupção
- Política de Conflito de Interesses
- Política de Corporate Defense
- Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades
- Política de Relacionamento com Clientes e Usuários
- Política de Comercialização de Produtos
- Política de Proteção de Dados e Privacidade

8. Canal de Denúncias

Tendo conhecimento da prática de um ato supostamente ilícito ou de ato que descumpra este Código ou políticas internas vigentes, devo comunicar o fato diretamente ao Compliance, podendo utilizar o Canal de Denúncias com total sigilo e confidencialidade, sendo rigorosamente proibido adotar qualquer medida contra um colaborador que constitua uma represália ou qualquer tipo de consequência negativa por ter formulado uma denúncia.

9. Gestão de Consequências

O descumprimento do Código de Conduta Ética poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou criminais sujeitas as regras vigentes em documentos internos.

10. Controle de Alterações

Versão	Responsável documento	Responsável manutenção	Data da alteração	Responsável por validação	Comitê Aprovador	Data da próxima revisão
2	Alex Souza	Jessica Paula	15/06/2020	Ariel Litvac	Conselho Adm	Junho/2021 Reunião de Diretoria
3	Alex Souza	Jessica Paula	29/09/2021	Jessica Paula	Conselho Adm	Setembro/2022 Reunião de Diretoria